



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**  
**FMS/SMS/PMVR**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, mediante o Pregoeiro Ary Kerner de Assis Mattos, designado pela Portaria nº 003/2014/GP/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0776/2014/SMS/PMVR, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e local abaixo indicados, fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, os Decretos Municipais nºs 10.624/2006, 10.638/2006, 10.640/2006, 11.950/2010, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores.

A aquisição de cópia completa do presente edital dar-se-á mediante retirada no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Alternativamente, o edital poderá ser retirado no sítio do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme segue: [www.portalvr.com/servicos/licitacao/fms](http://www.portalvr.com/servicos/licitacao/fms)

**1- DA HORA, DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO:**

1.1- A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários limites constantes do quadro a seguir:

<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	10/07/2014 às 08:00:00horas
<b>FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	14/07/2014 às 09:00:00horas
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:</b>	14/07/2014 às 09:01:00horas
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.bbmnet.com.br">www.bbmnet.com.br</a> – <b>Acesso Identificado</b>

**2- DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E ENCAMINHAMENTO:**

2.1- Os interessados poderão formular suas consultas e encaminhá-las para:

Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR  
Comissão Permanente de Licitação  
Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças  
CEP 27.215-390 – Volta Redonda/RJ  
Tel/Fax: (24) 3347.2546 e 3347.4581  
E-mail: [arykerner.cpl@epdvr.com.br](mailto:arykerner.cpl@epdvr.com.br)  
Att: Ary Kerner de Assis Mattos - Pregoeiro

2.2- Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min, no endereço supracitado;

- 2.3- Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos deste Pregão Eletrônico, somente serão atendidos mediante solicitação escrita e apresentada até 02 (dois) dias antes da data marcada para a entrega das propostas;
- 2.4- O Pregoeiro e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link nos sites oficiais do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR e no da Bolsa Brasileira de Mercadorias, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até vinte e quatro (24) horas.

**3- DO OBJETO:**

- 3.1- O objeto deste pregão eletrônico é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EM GERAL**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR;
- 3.2- Os preços registrados por força deste processo licitatório terão a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município;
- 3.3- A proponente vencedora deverá iniciar o fornecimento do objeto da presente licitação no prazo de dez (10) dias corridos após a emissão de nota de empenho;
- 3.4- As quantidades constantes do Termo de Referência do Objeto – Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição integral;
- 3.5- Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

**4- DOS ANEXOS:**

- 4.1- Compõem este Edital os seguintes Anexos:
  - 4.1.1- **ANEXO 01** – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE I e II;
  - 4.1.2- **ANEXO 02** – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;
  - 4.1.3- **ANEXO 03** – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
  - 4.1.4- **ANEXO 04** – INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO;
  - 4.1.5- **ANEXO 05** – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO;
  - 4.1.6- **ANEXO 06** – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS;
  - 4.1.7- **ANEXO 07** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
  - 4.1.8- **ANEXO 08** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO;
  - 4.1.9- **ANEXO 09** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
  - 4.1.10- **ANEXO 10** – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA.

**5- FORMA DE REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO:**

- 5.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 5.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)).

**6- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- 6.1- O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**7- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 7.1- Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.2- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 7.3- É vedada à participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 7.4- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 7.5- O licitante interessado em participar terá duas opções para credenciamento: utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, de sua livre opção, ou diretamente no site da Bolsa, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas;
- 7.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento Particular de Adesão** em duas modalidades: diretamente pelo licitante no site da Bolsa, ou outorgando à Corretora associada, de sua livre escolha, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo 04)
  - b) **Declaração de seu Pleno Conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo 04); e,
  - c) **Ficha Técnica Descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os Anexos 01 e 10.
- 7.7- O custo de operacionalização e uso do sistema será uma taxa fixa cobrada de todos os licitantes nos valores de:
- 7.7.1-A Taxa de Utilização varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante:
- **R\$ 128,00** por 01 (um) pregão
  - **R\$ 153,00** por até 01 (um) mês
  - **R\$ 178,00** por até 02 (dois) meses



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- **R\$ 202,00** por até 03 (três) meses
- **R\$ 228,00** por até 04 (quatro) meses
- **R\$ 252,00** por até 05 (cinco) meses
- **R\$ 277,00** por até 06 (seis) meses
- **R\$ 302,00** por até 07 (sete) meses
- **R\$ 327,00** por até 08 (oito) meses
- **R\$ 352,00** por até 09 (nove) meses
- **R\$ 376,00** por até 10 (dez) meses
- **R\$ 402,00** por até 11 (onze) meses
- **R\$ 422,00** por até 12 (doze) meses

Nos valores pagos a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, não estão previstos nenhum encargo ou despesa ao órgão promotor da licitação pela utilização do sistema. **O Pagamento da taxa concede ao Licitante o direito de operar em todos os pregões realizados no sistema no período relativo ao valor escolhido, a partir do efetivo credenciamento.**

**8- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DA LICITAÇÃO:**

- 8.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) Abrir as propostas de preços;
  - d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) Declarar o vencedor;
  - i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) Elaborar a ata da sessão;
  - k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**9- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**MERCADORIAS:**

- 9.1- As licitantes interessadas deverão: nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer **Corretora de Mercadorias**, de sua livre escolha, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou **participar diretamente**;
- 9.2- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará: por meio de **Corretora**, de sua livre escolha, contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital ou **participar diretamente**;
- 9.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, ou diretamente pelo mesmo, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 9.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 9.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 9.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**10- DA PARTICIPAÇÃO:**

- 10.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (**operador da Corretora de Mercadorias ou diretamente**) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;
- 10.2- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 10.3- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (11) 2565.4000 (BBM) ou através de uma Corretora de Mercadorias associada. A relação completa das Corretoras de Mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), acesso "Corretoras".

**11- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

- 11.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 11.2- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
- 11.4- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 11.5- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 11.6- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 11.7- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 11.8- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
- 11.8.1- Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 11.9- Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta (30) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 11.10- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 11.11- Os **documentos relativos à habilitação**, solicitados neste Edital, deverão ser entregues, em originais ou cópias autenticadas, via **portador** ou **correio/sedex**, **no prazo máximo de até cinco (5) dias úteis**, contados do primeiro dia útil após a solicitação do Pregoeiro na sessão pública virtual, juntamente com a **proposta readequada dos preços**, para:

**Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças**  
**CEP 27.215-390 – Volta Redonda - RJ**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**  
**Att: Ary Kerner de Assis Mattos - Pregoeiro**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

- 11.12- O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 18 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 11.13- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 11.14- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 11.15- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**12- DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:**

- 12.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, **sem a identificação do licitante**, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 12.2- No preenchimento da proposta eletrônica, **Conforme modelo Anexo 10 – Ficha Técnica Descritiva**, deverão, obrigatoriamente, ser informadas nos campos próprios:
- 12.2.1- O(s) **número(s) do(s) Lote(s)**, a(s) **quantidade(s)**, a(s) **especificação(ões)** e a(s) **marca(s)** do(s) material(is) ofertado(s), **nº do registro** dos órgãos reguladores (ANVISA, INMETRO, ETC);
- 12.2.2- **Preço unitário e total** para cada lote;
- 12.2.3- **Preço total geral** (resultante da soma dos preços totais de todos os lotes);
- 12.2.4- A **validade da proposta não** inferior a **sessenta (60) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 12.3- Por força do § 5º do artigo 24 do Decreto-Lei Federal nº 5.450/2005, os documentos anexados durante a inserção da proposta, **não poderão ser identificados**, ou seja, não será admitida a veiculação do nome ou de seus representantes legais, bem como será vedado à utilização de material timbrado, ou qualquer outro meio que facilite a **identificação do licitante**;
- 12.4- **O licitante é o responsável, pelo registro da sua proposta no sistema eletrônico**, devendo obrigatoriamente ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, **Anexo 10**, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, sendo que a ausência da mesma implicará na sua desclassificação;
- 12.5- A não **inserção de arquivos ou informações nos campos próprios da proposta eletrônica** implicará na sua **desclassificação**, face à ausência de informações suficientes para a sua classificação. **O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo 01- Parte II** deste Edital;

**13- DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO DO OBJETO:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 13.1- A empresa vencedora deverá entregar ao Pregoeiro a **proposta de preços** escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, com no **máximo 02 (duas) casas após a vírgula**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 11.11, deste Edital;
- 13.2- Na **proposta escrita**, deverá conter:
- a) Os **valores dos impostos** já deverão estar computados no valor do produto;
  - b) O **prazo de validade** que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
  - c) **Número do lote, quantidade, unidade, especificação, marca, nº do registro(ANVISA, INMETRO, ETC) e preço unitário e total** de cada produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **Anexo 01 e Anexo 03**, deste Edital e;
  - d) **Data e assinatura do Representante Legal** da proponente.
- 13.3- O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue na Central de Abastecimento/SMS, Avenida Sete de Setembro, nº 78 – Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ, no horário de 08:00 às 11:30 hs e 13:00 às 16:00 hs;
- 13.4- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- 13.5- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**14- DA GARANTIA:**

- 14.1- A garantia de cada material se dará em conformidade com o disposto no Anexo V – Condições de Recebimento e Aceitação dos Produtos, iniciados a partir da data do recebimento das quantidades do objeto entregues em conformidade com a correspondente nota de empenho.

**15- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

- 15.1- Para julgamento será adotado o critério de **menor preço unitário por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 15.2- O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 15.3- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 15.4- Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 11.13 e 11.14 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 15.5- Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital;
- 15.6- Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 15.6.1- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 15.6.2- Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 15.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - III- No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 15.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
  - IV- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 15.6.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
  - V- O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - VI- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 15.7- Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora;
- 15.8- Se a proposta vencedora não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 15.9- Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;
- 15.10- Após o encerramento etapa de lances a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar os **documentos relativos à habilitação** e à **proposta de preços readequada**, solicitados neste Edital, para o tel/fax (24) 3347-2546 e 3347-4581 ou para o e-mail **arykerner.cpl@epdvr.com.br**, no prazo máximo de três (03) horas, com posterior



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

encaminhamento dos originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório **competente, por cópia não autenticada, mediante exibição dos originais para conferência por** parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgãos da Imprensa Oficial e com validade na data da realização da licitação, via **portador ou correio/sedex, no prazo máximo de até cinco (05) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a solicitação do Pregoeiro na sessão pública virtual**, para o **Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR**, na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda/RJ – CEP 27.215-390;

- 15.10.1- A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante;
- 15.11- No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 15.12- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

**16- DA HABILITAÇÃO:**

- 16.1- Conforme **Anexo 02** deste Edital.

**17- DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO:**

- 17.1- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 17.2- Até dois (2) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório;
- 17.3- O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários;
- 17.4- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 17.5- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 17.6- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 17.7- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 17.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**18- DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 18.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:
- a) Advertência;
  - b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega da parcela do lote do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
  - c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
  - d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
  - e) Caso a vencedora não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
  - f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- 18.2- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**19- DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

- 19.1- Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada a entregar, através de nota de empenho os **lotes** e **quantidades** indicadas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 18 deste Edital;
- 19.2- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do Anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa do direito de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;

**20- DO PAGAMENTO:**

- 20.1- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega dos materiais com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **lotes**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada;
- 20.2- Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

**21- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 21.1- Os recursos necessários à aquisição dos materiais ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- 450.135-(4.50.10.301.0169.2.011.3390.3002.20)
  - 450.339-(4.50.10.302.0166.2.010.3390.3002.20)
  - 450.447-(4.50.10.302.0269.2.004.3390.3002.20)
  - 450.504-(4.50.10.302.0269.2.015.3390.3002.20)

<b>22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b>
------------------------------------

- 22.1- A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá ainda prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 22.2- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 22.3- É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 22.4- Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.5- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 22.6- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.7- As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, incluindo-se o correio eletrônico (e-mail) ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;
- 22.8- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 22.9- A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 22.10- Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 22.11- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 22.12- A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora da licitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente;
- 22.13- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;
- 22.14- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Volta Redonda/RJ, 25 de junho de 2014

---

**ARY KERNER DE ASSIS MATTOS**  
**Pregoeiro do FMS/SMS/PMVR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 01  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE I  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014/FMS/SMS/PMVR**

**1- INTRODUÇÃO:**

- 1.1- O objetivo deste Termo de Referência é especificar as características e requisitos dos materiais, forma de recebimento dos lotes, as condições de pagamento e os prazos para execução do objeto.

**2- APLICAÇÃO DO OBJETO:**

- 2.1- Os materiais descritos no Termo de Referência – Parte II, serão adquiridos para atender a Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

**3- DETALHAMENTO DO OBJETO:**

- 3.1- A Aquisição dos materiais objeto do Termo de Referência – Parte II será procedida mediante licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, para a finalidade de **Registro de Preços**, tendo a **Ata de Registro de Preços validade para doze (12) meses**.

**4- LOCAL E DATA PARA ENTREGA DO OBJETO:**

- 4.1- CENTRAL DE ABASTECIMENTO/FMS/SMS AVENIDA DO CANAL (ATUAL AVENIDA MARIO CESAR DI BIASE) Nº 06 – BAIRRO: ATERRADO VOLTA REDONDA RJ – CEP 27.213-030. Ponto de referência: Avenida da Capela Mortuária). Horário de recebimento: 8h as 12h e 13h as 16h (Carga descarregada)

**5- PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:**

- 5.1- Após a homologação do resultado da licitação, será a Registrada notificada e convocada, através da devida nota de empenho para, no **prazo de até 10 (dez) dias corridos**, entregar o objeto desta licitação, para as quantidades requisitadas para cada lote;
- 5.2- Cada lote de entrega deverá ser acompanhado de cópia da respectiva nota de empenho e do original da nota fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 5.2.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo a licitação;
- 5.2.2- A data de validade e lotes dos materiais;
- 5.2.3- A discriminação dos materiais; e,
- 5.2.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 5.3- Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente edital e na Ata de Registro de Preços, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 5.4- Os materiais serão recebidos provisoriamente, para verificação da qualidade, quantidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 5.5- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária;
- 5.6- Caso os materiais não atendam a qualquer uma das especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto – Parte II do Edital ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos materiais acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;
- 5.7- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR reterá o material e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

**6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1- A Contratada apresentará à Secretaria Municipal de Saúde/PMVR a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado;
- 6.2- A Secretaria Municipal de Saúde realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 6.3- A Nota Fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a Contratada a reapresente;
- 6.4- A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos;
- 6.5- O **pagamento** à Contratada será efetuado até o **30º (trigésimo)** dia a partir da data de entrega da fatura, que deverá estar em correspondência com o fornecimento prestado e com os valores ofertados, faturas estas que deverão estar devidamente atestadas por dois servidores que não seja o ordenador da despesa e processadas segundo a legislação vigente.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/PMVR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE II**  
**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

LOTE	Quant	UND	DESCRIÇÃO
1	1500	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL C/EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS MEDINDO APROX. 14CM X 1,4 CM X 0,5MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA (PACOTE C/100 UND).
2	2000	UND	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS-PARTO OU INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURAINTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELICULA IMPERMEAVEL, ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE, SEM ABAS, DIMENSOES MINIMAS 45X15 CM.
3	120	FR	ACIDO AMINO ACETICO (CAS 56 - 40 - 6) GLICINA, SUBSTANCIA ORGANICA EMFORMA DE CRISTAIS BRANCOS, SOLUVEIS EM AGUA PARA INATIVACAO DA SOLUCAODE ORTO-FTALALDEIDO. FRASCO COM 500 GR.
4	2500	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOL - USO HOSPITALAR, EM EMBALAGEM FOSCA COM DADOSDE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADEREGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. GARRAFA PLASTICA C/1000 ML.
5	1500	CX	AGULHA DESCARTAVEL (INSULINA) 13 X 4,5, ESTERIL, COM BISEL SILICONIZA-DO, TRIFACETADO EM ACO INOXIDAVEL, COM CAPA DE PROTECAO EM POLIPROPI-LENO - CAIXA C/100 UNIDADES.
6	1200	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MA-TERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA-MENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVER-SAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFI-CACAO E PROCEDENCIA CX C/ 100 UNIDADES.
7	1500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 HIPODERMICA ESTERIL COM CORPO EM ACO INOX BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO PAREDES FINASCOM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO CANHÇO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UND.
8	3000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL , COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOSICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO, PAREDE FINA, SILICONIZADA, COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA - UNIDADE
9	1000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 HIPODERMICA ESTERIL CORPO EM ACO INOX. BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICOCORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			DEIDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UND.
10	10000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 ESTERIL HIPODERMICA DESCARTAVEL COM CORPO DE ACO INOX BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIALATOXICO E APIROGENICO CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAOPAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA. CX C/ 100 UND.
11	60	UND	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3 1/4"(1,7X80MM) DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY, SEM REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, CANHAO TRANSLUCIDO COM VISOR PARA PROPORCIONAR RAPIDA E FACIL VISUALIZACAO DO LIQUORISENTO DE ANGULOS INTERNOS PARA FACILITAR A REINSERCAO DO MANDRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
12	60	UND	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 17G X 3 1/4"(1,5 X 80 MM) DESCARTAVEL,COM BISEL TIPO TUOHY, SEM REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, CANHAOTRANSLUCIDO COM VISOR PARA PROPORCIONAR RAPIDA E FACIL VISUALIZACAO DOLIQUOR, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS PARA FACILITAR A REINSERCAO DO MANDRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA E REGISTRONOS ORGAOS COMPETENTES.
13	50	UND	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3 1/4"(1,3 X 80 MM) DESCARTAVEL,COM BISEL TIPO TUOHY, SEM REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, CANHAOTRANSLUCIDO COM VISOR PARA PROPORCIONAR RAPIDA E FACIL VISUALIZACAO DOLIQUOR, ISENTO DEE ANGULOS INTERNOS PARA FACILITAR A REINSERCAO DO MANDRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA E REGISTRONOS ORGAOS COMPETENTES.
14	180	UND	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 27G X 3 1/2 DESCARTAVEL, COM BISEL TIPO TUOHY, SEM REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, CANHAO TRANSLUCIDOCOM VISOR PARA PROPORCIONAR RAPIDA E FACIL VISUALIZACAO DO LIQUOR, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS PARA FACILITAR A REINSERCAO DO MANDRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA E REGISTRO NOS ORGAOSCOMPETENTES.
15	40	UND	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLE 16G X 15 CM SEMI-AUTOMATICA CENTRIMETRADA PONTA ECOGENICA RADIOPACA AO RX TC ULTRA SOM E MRI ESTEOTAXICABISEL E CANULA CORTANTE AVANCO 2 CM (COLETA) CABO ANATOMICO.
16	24	UND	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLE 18G X 20 CM SEMI-AUTOMATICA CENTRIMETRADA PONTA ECOGENICA RADIOPACA AO RX TC ULTRA SOM MRI ESTEOTAXICABISEL E CANULAS CORTANTES AVANCO 2 CM (COLETA) CABO ANATOMICO.
17	2000	UND	ALCOOL ETILICO A 70%, GEL, CONCENTRACAO DE 77% A VOLUME (77§ GL), QUECORRESPONDE A 70% EM PESO (70§ INPM), LIQUIDO GELATINOSO E ISENTO DEPERFUME, COM ODORE CARACTERISTICO DE ALCOOL,COM CARBOPOL E GLICERINA OUCEREAIS, ANTISSEPTICO PARA AS MAOS, APRESENTACAO EM REFIL TIPO BOLSAPLASTICA COM 800 ML, PARA USO EM DISPENSER, COM DADOS DE IDENTIFICACAOE REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
18	10000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM LIQUIDO USO HOSPITALAR PARA DESINFECCAO A NIVEL INTERMEDIARIO OU MEDIO DE ARTIGOS E SUPERFICIES FIXAS. GARRAFA COM 1000 ML. REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ORGAOS COMPETENTES.
19	10000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO A NIVEL, INTERMEDIARIO OU MEDIO DE ARTIGOS E SUPERFICIES A CONCENTRACAO DE 77% A VOLUME QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO - GARRAFAS PLASTICAS DE 1000 ML.
20	3000	PCT	ALGODAO HIDROFILO CONFECCIONADO A PARTIR DE PURAS FIBRAS NATURAIS DE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			ALGODAO TRATADO, INODORO, INSIPIDO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, ABSORVENTE, DISPONIVEL EM ROLOS C/CAMADAS ISOLADAS E CONTINUAS, INO- DORO, INSIPIDO, EMBALAGEM C/DADOS, ESPECIFICACAO E PROCEDENCIA. PACOTECOM 500 GRAMAS.
21	120	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL ,COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMIMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIATAMANHO 12 CM X 1,5 CM..
22	120	DZ	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMIMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIATAMANHO 15CM X 1,5CM
23	120	DZ	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMIMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIATAMANHO 20CM X 1,5CM
24	120	DZ	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL,COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMIMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIATAMANHO 10CM X 1,5CM.
25	1000	UND	ALMOTOLIA PARA SOLUCAO, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE AS DESINFECCOES,COR AMBAR,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAPACID ADE 250ML.
26	1000	UND	ALMOTOLIA, RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO,CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO RESISTENTE AS DESINFECCOES,TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA, CAPACIDADE DE 250ML.
27	1500	LT	ANTI-SETICO CLOREXIDINA ALCOOLICA TOPICA 0,5%, GLUCONATO, EM SOLUCAO ALCOOLICA,GLUCONATO DE CLOREXINA EM VEICULO ALCOOLICO - SOLUCAO AL-COOLICA, INCOLOR, CONCENTRACAO DE CLOREXIDINA BASE 0,5% - EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGIS-TRO NO MS, EMBALAGEM C/1000 ML.
28	1500	LT	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%SOLUCAO TOPICA, ANTISSEPTICA, UTILIZADA NO PREPARO DE MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS, FRASCO COM 1.000 ML CONSTANDODADOS DE INDETIFICACAO E REGISTROSD NOS ORGAOS COMPETENTES.
29	1500	LT	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2,0 % - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA2%, SOLUCAO DEGERMANTE, ANTISSEPTICO PARA DEGERMACAO DA PELE, FRASCOCOM 1.000 ML CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOSORGAOS COMPETENTES.
30	700	LT	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA 10% (PVPI-TOPICO) - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO AQUOSA, INDICADO PARA CURATIVOS EM GERAL, QUEIMADURAS, TRAUMATISMOS, FERIMENTOS SUPERFICIAIS DA PELE E NA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DO CAMPO OPERATORIO, FRASCO PLASTICO COM 1.000ML, COM TODOS OS DADOS DE INDETIFICACAO E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.
31	700	LT	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA DEGERMANTE (PVPI- DEGERMANTE) PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO DEGERMANTE, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MAOS E ANTEBRACOS E DESCONTAMINACAO DO CAMPO OPERATORIO,EM FRASCO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			PLASTICO DE 1000 ML COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.
32	120	UND	ANUSCOPIO DESCARTAVEL - PARA EXECUCAO DE EXAME PROCTOLOGICO, COM PONTALISA E CONTINUA; BORDAS ARREDONDADAS; ESTERIL, EMBALAGEM DE POLIE-TIL ENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
33	8000	UND	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, CABO PLASTICO, S/REBARBAS, COMPOSTO DE DUAS LAMINAS DE ACO INOX, AFIADAS, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
34	5000	PCT	ATADURA DE CREPON 10 CM X 4,5 M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORCAO, MACIA RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, PACOTE COM 12 UND, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA ISENTA DE DEFEITOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
35	5000	PCT	ATADURA DE CREPON 15CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORCAO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
36	4000	PCT	ATADURA DE CREPON 6 CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORCAO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
37	4000	PCT	ATADURA DE CREPON, 12CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORCAO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
38	3000	PCT	ATADURA DE CREPON, 20CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORCAO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
39	3000	PCT	ATADURA DE CREPON, 30CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORCAO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
40	200	UND	ATADURA GESSADA IMPREGNADA UNIFORMEMENTE C/GESSO COLOIDAL, C/ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE. TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E N° DO LOTE. C/REGISTRO NO MS. MEDIDA: 10CM X 3M
41	200	UND	ATADURA GESSADA IMPREGNADA UNIFORMEMENTE C/GESSO COLOIDAL, C/ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE. TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E N° DO LOTE. C/REGISTRO NO MS. MEDIDA: 20CM X 4M
42	200	UND	ATADURA GESSADA IMPREGNADA UNIFORMEMENTE C/GESSO COLOIDAL, C/ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE. TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E N° DO LOTE. C/REGISTRO NO MS. MEDIDA: 15CM X 3M
43	12000	UND	AVENTAL CIRURGICO EM NAO TECIDO, COM BARREIRA DE PROTECAO IMPERMEAVELRESPIRAVEL FRONTAL, DESCARTAVEL.
44	120000	UND	AVENTAL MANGA LONGA, COR BRANCA, DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, DE POLIPROPILENO, ANTI-ALERGICO, ANTI-TOXICOFECHO FRONTAL COM VELCRO, TAMANHO PADRAO, GRAMATURA NAO INFERIOR A 30G
45	12000	UND	CAMPO CIRURGICO IMPERMEAVEL EM NAO TECIDO. DESCARTAVEL.
46	6000	UND	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA ENVELOPADA, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILINO DE ALTA DENSIDADE E BAIXA DENSIDADE PARA PROPORCIONAR MELHORMANUSEIO NA UTILIZACAO DO PRODUTO, VEDACAO FEITA COM AMARRAS ESTEREISNAS DUAS EXTREIMIDADES, PERMITE O ISOLAMENTO DA VIDEO CAMERA E DO CABODE FIBRA OTICA, DIMINUINDO O ENVELHECIMENTO PRECOCE DO EQUIPAMENTO. CARACTERISTICAS TECNICAS: CAMISA DE POLIETILENO DE 0,4 MM DE ESPESSURA ,2,5 METROS DE COMPRIMENTO E 13 CM DE LARGURA, ESTERIL.
47	10000	UND	CATETER O <sub>2</sub> (OXIGENIO) TIPO OCULOS, DESCARTAVEL - DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS, COMPOE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL, POR ONDE FLUI O OXIGENIO, ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM HASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
48	24	UND	CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL N° 17G, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FABRICADO EM POLIMIDA BIOCAMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL, SE ADAPTA AS PARTICULARIDADES ANATOMICAS, MARCAS DE PROFUNDIDADE QUE FACILITAM O CONTROLE DA INSERCAO, DISPOSITIVOFACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR QUE POSSIBILITA UMASEGURA, HERMETICA E RESISTENTE A TRACAO ENTRE O CATETER E A SERINGA. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
49	3000	UND	CATETER PERIFERICO (JELCO) N° 14, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICADE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
50	12000	UND	CATETER PERIFERICO (JELCO) N° 18, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICADE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
51	80000	UND	CATETER PERIFERICO (JELCO) N° 20, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICADE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
52	80000	UND	CATETER PERIFERICO (JELCO) N° 22, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICADE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA BOM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
53	40000	UND	CATETER PERIFERICO (JELCO) N° 24, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICADE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
54	60	UND	CATETER SUBCLAVIA, DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA CENTRAL N° 16GA X 8COM ESTILETE, ESPESSURA: 1,5 MM, CATETER: 1,1 MM, COMPRIMENTO: AGULHA:5,1 CM, CATETER: 20,3 CM. CATETER CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, COM SUPERIOR INERTIVIDADE E EXCEPCIONAL LISURA DE SUPERFICIE, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, ORIFICIOS PARA SUTURA, FECHO DE SEGURANCA AUTOMATICO E SUPERFICIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. OFERECE PERFEITA BIOCOMPATIBILIDADE, SEGURANCA E FACILIDADE DE INSERCAO, ASSEGURA PERFEITA PROTECAOPARA AGULHA E O CATETER, REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
55	60	UND	CATETER SUBCLAVIA, DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA CENTRAL N° 19GA X 8COM ESTILETE, ESPESSURA: AGULHA 1,5 MM, CATETER: 1,1 MM, COMPRIMENTO:AGULHA: 5,1 CM, CATETER: 20,3 CM, CATETER CONFECCIONADO EM BIOMATERIALVIALON, COM SUPERIORINERTIVIDADE E EXCEPCIONAL LISURA DE SUPERFICIE,RADIOPACO, BAINHA PLASTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, ORIFICIOS PARA SUTURA, FECHO DE SEGURANCA AUTOMATICO E SUPERFICIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES,OFERECE PERFEITA BIOCOMPATIBILIDADE, SEGURANCA E FACILIDADE DE INSERCAO, ASSEGURA PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DA INSERCAO. REGISTRO NO ORGÇO COMPETENTE.
56	60	UND	CATETER SUBCLAVIA, DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA CENTRAL N° 22GA X 8COM ESTILETE, ESPESSURA: AGULHA 1,5 MM, CATETER: 1,1 MM, COMPRIMENTO:AGULHA: 5,1 CM, CATETER: 20,3 CM, CATETER CONFECCIONADO EM BIOMATERIALVIALON, COM SUPERIOR INERTIVIDADE E EXCEPCIONAL LISURA DE SUPERFICIE ,RADIOPACO, BAINHA PLASTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO,ORIFICIOS PARA SUTURA, FECHO DE SEGURANCA AUTOMATICO E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, OFERECE PERFEITA BIOCOMPATIBILIDADE, SEGURANCA E FACILIDADE DE INSERCAO, ASSEGURA PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DA INSERCAO. REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.
57	3000	UND	COLCHAO DE ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,85X1,85X0,05 TOPO COM 5 CM DE ALTURA BASE COM 2 CM ESPUMA 100% POLIURETANO DENSIDADE 33.
58	6000	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE PAPELAO, C/FUNDO AUTOMATICOC/ALCAS TRIPLAS SOBREPOSTAS, C/BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOPARA GARANTIR A IMPERMEABILIZACAO, C/CINTA FABRICADA COM PAPELAO RIGIDOEVITANDO PERFURACOES NO COLETOR, C/DOBRADICA, SACO PLASTICO PARA TOTALGARANTIA E PROTECAO CONTRA POSSIVEIS LIQUIDOS EXISTENTES, C/SIMBOLOEXTERNO QUE SEGUE OS PADROES ABNT-NBR 7.500, ACONDICIONADO, CAP. 7 LI-TROS.
59	12	UND	COLETOR DE RESIDUOS QUIMICOS, NAO PERFURO CORTANTE, DE PAPELAO ONDULADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS COR LARANJA, PARA ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS COMO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			MEDICAMENTOS VENCIDOS, LUVAS, FILTROS, ALGODAO, FRASCO DE SORO, ETC, CONFECCIONADO COM SIMBOLO TOXICO IMPRESSO NA LATERAL, SUPERFICIE INTERNA IMPERMEABILIZADA COM ACOPLAMENTO DE SACO PLASTICO NA CORLARANJA, ACOMPANHADO DE LACRE PARA FECHAMENTO E BANDEJA INTERNA PROTE-TORA EM PAPELAO IMPERMEABILIZADO ONDULADO COMUM. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A RDC 306/04 (ANVISA) E NORMAS DA ABNT.
60	8000	UND	COLETOR DE SECRECAO DE VIAS AEREAS. TAMPA C/ROSCA TOTAL, CAPA ENVOLVENTE PARA NAO VISUALIZACAO DO CONTEUDO, VALVULA DE SEGURANCA, FECHOS OB-TURADORES ANTIRREFLUXO, CLAMPS P/INTERROMPER A ASPIRACAO, SUPORTE P/BASE, EXTENSOES VARIADAS P/CONEXAO E ASPIRACAO, ALCA P/TRANSPORTE E FIXACAO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE P/1000ML.
61	6000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO SEM PRESERVATIVO GARRAFA COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML GRADUACAO DE 50 EM 50 ML RESERVATORIO EM PLASTICOTRANSARENTE TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CONICO CORDAO DE FIXACAO NACAMA OU CADEIRA DE RODA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA TIPO DE ESTERILIZACAO VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE
62	8000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA CAPACIDADE DE 2.000 M GRADUADO DE 100 EM 100 ML CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE BRANCOOPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR COM SELAGEM SEGURA VALVULA ANT-REFLUXO DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DEURINA PARA UROCULTURA DRENAGEM E FILTRO DE AR SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO TUBO DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO TUBO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSPARENTE COM NO MINIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO E 0,9 DE DIAMETRO INTERNOADAPTADOR DE SONDA ESCALONADO REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
63	20000	UND	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO C/ PRESERVATIVO (MASCULINO) 1500 ML -COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, COM TUBODE DRENAGEM, CONECTOR CONICO COM PROTETOR, ESCALA DE LEITURA DE VOLU-MES DE 100 EM 100 ML, COM ALCA PARA CAPACIDADE DE 1500ML. EMBALADO IN-DIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DO MS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE EVALIDADE DO LOTE E REGISTRO NO MS.
64	3000	UND	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, S/PRESERVATIVO, TIPO BOLSA, C/VELCROPARA AS PERNAS.
65	12000	UND	COLETOR PARA RESIDUOS PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS ,RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITEM O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMODE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATOCOM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR,COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853E LINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.
66	40000	UN	CONEXAO P/ INFUSAO MULTIPLA C/02 VIAS - CONFECCIONADA EM PVC,COM INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICOE/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NEO NATAL. NEOFIX.
67	3000	LT	DETERGENTE ENZIMATICO- BACTERIOSTATICO BIODEGRADAVEL, ATOXICO, PH NEUTRO, P/



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO C/ A SEGUINTE COMPOSICAO BASICA: LIPASE<OU= 15%,PROTEASE<OU= 15%, AMILASE<OU=20%, DETERGENTE NAO IONICO<OU= 5% E ALCOOL ISOPROPILICO<OU= 10%. ACONDICIONADO E EMBALADO DE FORMA ADEQUADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE,COMPOSICAO, NUMERO DO LOTE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE EMBALAGEM COM 1000ML.
68	72	UND	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO ,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 4 -
69	180	PCT	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 2 -
70	72	PCT	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO ,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 3.
71	300	UN	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ ABERTURA EM PETALA, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 1.
72	20	UND	DRENO DE SUCCAO PORTATIL 3,2 MM, DESCARTAVEL, UTILIZADO NO POS-CIRURGICO PARA DRENAGEM DE SECRECOES, BOMBA DE SUCCAO (RESERVATORIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE ATÉ 500 ML, INTRODUTOR METALICO COM PONTA PERFURANTE ALÇA PARA TRANSPORTE, ESTERIL. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
73	25	UND	DRENO DE SUCCAO PORTATIL 4,8 MM, DESCARTAVEL, UTILIZADO NO POS-CIRURGICO PARA DRENAGEM DE SECRECOES, BOMBA DE SUCCAO (RESERVATORIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE ATÉ 500 ML, INTRODUTOR METALICO COM PONTA PERFURANTE ALÇA PARA TRANSPORTE, ESTERIL. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
74	60000	UND	ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA- DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO C/ ADESIVO HIPOALERGENICO GARANTIDO EM PRESENÇA DE UMIDADE, IMPREGNADO C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO ADULTO.
75	200	UND	ELETRODO PARA EEG E PSG C/ CABO, PINOS, CONEXAO E FIOS.
76	200	RL	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO TIPO BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80GM2, FILME PLASTICO C/ SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/ GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL COM CALOR UDIO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTOS DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO PARA RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			COMPETENTES. BOBINA MEDINDO 60 CM X 100 M.
77	120000	UND	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/A-CONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2 MAIS FIRME, PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALORUMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, C/SELA-GEM TRIPLA, ENVELOPE MEDINDO 200 X 300 MM. APROXIMADAMENTE.
78	120000	UND	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/A-CONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 150 X 150MM APROXIMADAMENTE.
79	120000	UND	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA-CONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 150 X 270 MM APROXIMADAMENTE.
80	150000	UND	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/A-CONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 80 X 250 MM. APROXIMADAMENTE.
81	100000	UND	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/A-CONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA DE 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 100 X 580 MM APROXIMADAMENTE.
82	120000	UND	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/A-CONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2, FILME PLASTICO, C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 300 X 500 MM. APROXIMADAMENTE.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

83	120000	UND	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO, TIPO ENVELOPE, EM PAPEL GRAU CIRURGICO ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2 MAIS FIRME, PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALORUMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, C/SELA-GEM TRIPLA, MEDIDA: 450 X 600 MM APROXIMADAMENTE.
84	5000	UND	EQUIPO DE INCONTINENCIA URINARIA COM PRESERVATIVO NA PONTA, CONSTITUIDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, DIAMETRO DE 4,8 X 3,8 MM (EXTERNO E INTERNO) COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E A OUTRA COM UM CONECTOR DE PVC CREPEAO QUAL ESTA ACOPLADO UM PRESERVATIVO CONSTITUIDO DE LATEX LUBRIFICADO TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
85	1000	UND	EQUIPO FOTOPROTETOR SIMPLES MACRO-GOTAS - EQUIPO DE INFUSAO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,05 M, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL, COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TRANSPARENTE EM PVC COM COMPONENTE FOTO-PROTETOR (20 GOTAS/ML) TUBO FLEXIVEL EM PVC COM COMPONENTE FOTO PROTETOR, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), INJETOR LATERAL TIPO Y E CONECTOR TERMINAL TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSAO VIA PARENTERAL DE LIQUIDOS FOTOS SENSIVEIS. REGISTRO NOS ORGAOS COMP.
86	960	UND	EQUIPO MACRO GOTAS P/HEMOTRANSFUSAO, C/BURETA, 150ML, CAMARA DUPLA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
87	120000	UND	EQUIPO MACROGOTAS P/ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE ESCALONADA, ISO, CAMARA TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TUBO DE PVC COM 1,20 METRO, INJETOR LATERAL TIPO Y, MEMBRANA AUTOVEDANTE ATOXICO, APIROGENICO, PINÇA DO TIPO ROLETE, FLASHHALL, ABERTURA EM PETALA, INTERMEDIARIO LUER UNIVERSAL, TAMPAS PROTETORAS, GOTEJADOR 20 GOTAS = 1ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO POR OXIDO ETILENO, DADOS DE IDENTIFICACAO EXTERNO, PROCEDENCIA, DATA VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
88	6000	UND	EQUIPO MICRO GOTAS C/BURETA 150ML, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
89	2000	UND	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSAO SEM BURETA CAMARA DUPLA EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA VALIDADE E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTE.
90	2000	UND	EQUIPO PARA MONITORAMENTO DA PRESSAO VENOSA CENTRAL (NAO ON LINE) PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL COM FACILIDADE E SEGURANCA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENTO PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUCAO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MINIMO 2,25M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE), 2 CLAMP CORTA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTEUDO PROTETOR ,ESCALA GRADUADA DE 0 A 40 CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSAO VENOSA CENTRAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMP.
91	4000	UN	ESCOVA CIRURGICA - PARA LAVAGEM PRE-OPERATORIA DAS MAOS, COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUCAO ANTISSEPTICA DEGERMANTE, A BASE DE PVPI A10%(01% DE IODO LIVRE), COM CERDAS MACIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
92	30000	UND	ESCOVA CIRURGICA DE CLOREXIDINA PARA LAVAGEM PRE-OPERATORIA DAS MAOS, COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUCAO ANTISSEPTICA DE CLOREXIDINA ALCOOLICA A 2%, COM CERDAS MACIAS E LIMPADOR DE UNHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
93	5000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, DE BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO: 10CM X 4,5M.
94	20000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. TAMANHO PEQUENO.
95	20000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL- ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA ,C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZACAO E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO M.
96	5000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL- ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA ,C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZACAO E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO G.
97	6	UND	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA, ABSORVIVEL, TAMANHO 80X125X19MM GELFOAM (OTORRINO BUCOMAXILO).
98	200	LT	ETER SULFURICO - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE; REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. ETER A 50%.
99	1000	UND	EXTENSOR DE EQUIPOS - COMPOSTO DE TUBO DE PVC, ATOXICO, COM CONEXAO LUER-LOK, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU/COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES. TAMANHO 60 CM.
100	50	UND	EXTENSAO DE KIT NEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO (AMARELO) - UNIDADE
101	20	CX	FILME RAO X 13X18 BASE VERDE CX C/100 FLS.
102	20	CX	FILME RAO X 18X24 BASE VERDE CX C/100 FLS.
103	120	CX	FILME RAO X 24X30 BASE VERDE CX C/100 FLS.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

104	20	CX	FILME RAIOS X 30X40 BASE VERDE CX C/100 FLS.
105	120	CX	FILME RAIOS X 35X35 BASE VERDE CX C/100 FLS.
106	130	CX	FILME RAIOS X 35X43 BASE VERDE CX C/ 100 FLS.
107	4000	UND	FILTRO ANTIBACTERIANO ANESTESIA VENTILADORA BB100 P/CIRCUITO RESPIRADOR, INTERCAMBIADOR DE CALOR E UMIDADE C/SAIDA P/MONITOR DE CO2, C/VOLUME INTERNO 90ML.
108	8000	RL	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE EM UMA DAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. TAMANHO 19MM X 50 M.
109	24	UND	FITA CARDIACA FIO DE ALGODAO, COR BRANCA, CONSTITUIDA POR UMA FITA DE ALGODAO ALVEJADO, MEDINDO 3 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.
110	8000	RL	FITA COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO: 19 MM X 30 M (PARA USO EM AUTO CLAVE).
111	10000	RL	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE TAMANHO 50MM X 10M.
112	8000	RL	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE TAMANHO 25MM X 10M.
113	48	TB	FITA PARA TESTE (REATIVA) PARA INUTILIZACAO DE ORTO-FORMALDEIDO A 0,55% - CIDEX OPA. TUBO COM 15 TESTES.
114	180	GL	FIXADOR AUTOMATICO PARA FILME DE RAIOS X PREPARO DE 38 LT.
115	2700	UND	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO, HIPOALERGICO E ANTI-ESCARAS, COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO DA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULAVEL ATRAVES DE VELCRO PARA UNIAO DAS BANDAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
116	5000	UND	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO HIPOALERGENICO, ANATOMICO, SISTEMA DE AJUSTE PARA VELCRO, NAO ESTERIL.
117	200	LT	FORMOL, SOLUCAO AQUOSA DE GAS A BASE DE FORMOLDEIDO E METANOL, NA CONCENTRACAO DE 10%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 1 LITRO.
118	2000	TB	GEL P/ECG BISNAGA C/240G FORMULADO P/CONDUCAO ENTRE A PELE E O ELETRODO, ISENTO DE SAL E ALCOOL, A BASE DE AGUA, PH NEUTRO, NAO GORDUROSO, INODORO E BOA CONSISTENCIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
119	150	PCT	GORRO COM LAÇO/ESCAFANDRO PARA CIRURGIAS, DESCARTAVEL, INDICADO PARA UTILIZACAO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			POLIPROPILENO (TECIDO NAO TECIDO), FORMATO ANATOMICO, COM TIRAS, GRAMATURA30 GRAMAS, COR VERDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
120	40	UND	GUIA PARA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO, PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, FABRICADO EM MATERIAL FLEXIVEL CROMADO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
121	6	UND	GUIA PARA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL, PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, FABRICADO EM MATERIAL FLEXIVEL CROMADO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
122	2000	GL	HIPOCLORITO DE SODIO 1% PARA DESINFECACAO HOSPITALAR. SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO COM 1% DE CLORO ATIVO (10:000 PPM) USADO NA DESINFECACAO DE NIVEL MEDIO DE ARTIGOS E SUPERFICIES E DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES. GALAO NAO TRANSPARENTE, BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA, SEM VAZAMENTOS. ROTULAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NO ORGAO COMPETENTE. GALAO COM 05 LITROS.
123	4200	UND	INFUSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP NEONATAL.
124	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA N° 12, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
125	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA N° 14 ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO C/CAPACIDADE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
126	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA N° 16, ESTERIL, COMPOSTO COM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
127	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA N° 18, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
128	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA N° 20, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
129	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA N° 22, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
130	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA N° 24, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
131	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 26, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
132	12	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 28, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
133	12	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 30, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
134	12	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 34, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
135	8	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 36, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
136	6	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 40, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
137	12	UND	KIT PARA DRENAGEM TORACICO Nº 32, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
138	5000	UND	LACRE COR LARANJA OU AZUL, C/APROX. 25CM (CORRENTE PLASTIFICADA) C/NUMERAÇÃO P/COLOCAÇÃO EM CARRO DE PARADA.
139	80	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 11.
140	30	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM100 UNIDADES. TAMANHO: 12.
141	120	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM100 UNIDADES. TAMANHO: 15.
142	120	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM100 UNIDADES. TAMANHO: 22.
143	40	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM100 UNIDADES. TAMANHO 20.
144	200	UND	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL 2,5V X 500.
145	100	PCT	LATEX PARA GARROTE N§ 200, PACOTE COM 15 METROS.
146	200	PCT	LATEX PARA OXIGENIO E VACUO N§ 204 PCT C/15M.
147	10000	BOB	LENCOL DE PAPEL BRANCO DESCARTAVEL MEDINDO 70CM X 50M DE COMPRIMENTO.
148	30000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM LA-TEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRI-SOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
149	20000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 6,5 CONFECCIONADA EM LA-TEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRI-SOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
150	20000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 7,5 CONFECCIONADA EM LA-TEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRI-SOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
151	10000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 8,0 CONFECCIONADA EM LA-TEX



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRI-SOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.
152	10000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 8,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRI-SOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.
153	300	PCT	LUVA DESCARTAVEL PARA TOQUE FEITA EM RESINA DE POLIETILENO NATURAL VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO, INDORO. MEDINDO: 260 MM ALTURA E 295 MM 'DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
154	25000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO ACINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, EBEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADE
155	15000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO ACINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, EBEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.
156	25000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO ACINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, EBEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADE
157	6000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO ACINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, EBEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO EXTRA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			P. CAIXA COM 100 UNIDADES.
158	120000	UND	MASCARA COM FILTRO BACTERIANA COM 4 TIRAS DESCARTAVEL CONFECCIONADACOM 3 CAMADAS, DISPONDO DE CLIPS NASAL EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL,FILTRO COM EFICIENCIA DE 99% DE FILTRAGEM BACTERIANA. REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ORGAOS COMPETENTES.
159	8000	UND	MASCARA DESCARTAVEL N95 COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMADE 95% PARA PARTICULAS DE 0,3 MICRONS DESIGN ANATOMICO 4 CAMADAS DEPROTECAO INCLUINDO FILME DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS COM AZUL.
160	700	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSORA DE VIDEO UPP110S DA MARCA SONY, MEDINDO 110 MM X 20M GERANDO APROXIMADAMENTE 270FOTOS.
161	2000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 50MM X 20M PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, MODELO ECG-101.
162	2500	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG EM BOBINA MEDINDO 60MM X 15M COM MARCACAO PRETA.
163	60	UND	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA EM FRASCO COM 01 KG.EMBALAGEM COM TODOSOS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.
164	300	UND	PONTA ASPIRADORA COM REGULADOR DE FLUXO ADAPTAVEL A ASPIRADOR A VACUO OU ELETRICO DESCARTAVEL. (ASPIRADOR CIRURGICO).
165	144	UND	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO PARA EXAME DE ULTRASSOM.
166	7200	UND	PROTETOR PARA CONE LUER - DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOESLUER FERMEA, DESCARTAVEL, USO UNICO, LATEX FREE, ESTERILIZADO A OXIDODE ETILENO, EM FORMATO REDONDO.
167	120	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU) COM RESERVATÓRIO COMPOSTO DE BALAO DESILICONE COM CAPACIDADE DE 1200ML, VALVULA PARA REANIMADOR COM ENTRADADE OXIGÔNIO E VALVULA DE SEGURANÇA, RESERVATORIO DE OXIGÔNIO (BOLSA) E MASCARA DE SILICONE - UNIDADE
168	25	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)COM RESERVATÓRIO COMPOSTO DE BALAO DESILICONE COM CAPACIDADE DE 600ML, VALVULA PARA REANIMARDOR COM ENTRADADE OXIGENIO E VALVULA DE SEGURANÇA, RESERVATORIO DE OXIGENIO (BOLSA) E MASCARA DE SILICONE - UNIDADE
169	20	UND	REGUA ANTROPOMETRICA, PEDIATRICA EM MADEIRA MARFIN, ESCALA DE 100 CM GRADUACAO EM MILIMETROS, NUMERADAS A CADA CENTIMETROS, POSSUI MARCADORREMOVIVEL, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL.
170	200	GL	REVELADOR PARA FILME DE RAIOS X PARA PREPARO DE 38 LITROS AUTOMATICO.
171	2000	PCT	SACO HAMPER DE PLASTICO PARA UTILIZACAO EM CARRINHO/SUPORTE PARA HAMPER NO TRANSPORTE DA ROUPARIA HOSPITLAR SUJA, CAPACIDADE DE 120 LITROS ,NAS MEDIDAS 90 CM DE LARGURA X 110 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE, NACOR VERDE, FABRICADO EM POLIETILENO E IMPRESSOES EM CONFORMIDADE COMA NBR 7500 DA ABNT, DISPOSITIVO PARA AMARRACAO EMBUTIDO NA BOCA DO SACO, SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME, VEDANDO FORTEMENTE E EVITANDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. EMBALADOS EM PACOTES DE 50UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.
172	2000	PCT	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NAS DIMENSOES 75X105 CM APROXIMADAMENTE, FABRICADO EM POLIETILENO, NAS COR BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

173	1000	PCT	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS DIMENSOES 63X80 CM APROXIMADAMENTE, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA, PACOTECOM 100 UNIDADES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.
174	12000	PAR	SAPATILHA DE MALHA CONFECCIONADA COM SOLADO DE LONA ALTAMENTE RESISTENTE COSTURADO COM MALHA DE SUEDINE ENVOLVENDO QUALQUER TAMANHO DE SAPATO COSTURA REFORCADA NAO PERMITINDO RUPTURA EM USO NORMAL.
175	10000	UND	SCALP N° 19 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DEACO INOXIDAVEL PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL ATOXICO APIROGENICO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICODADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.
176	100000	UND	SCALP N° 21 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DEACO INOXIDAVEL PAREDE FINA SILICONIZADA BISEL BI-ANGULADA TRIFACETADOCOM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL ATOXICO APIROGENICO EMBALGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
177	150000	UND	SCALP N° 23 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DEACO INOXIDAVEL PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BI-ANGULADA TRIFACETADOCOM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL ATOXICO APIROGENICO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICODADOS DE INDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
178	25000	UND	SCALP N° 25 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DEACO INOXIDAVEL PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BI-ANGULADA TRIFACETADOCOM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL ATOXICO APIROGENICO EMBALGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
179	8000	UND	SCALP N° 27 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DEACO INOXIDAVEL PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BI-ANGULADA TRIFACETADOCOM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL ATOXICO APIROGENICO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICODADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
180	7000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO LONGO E LARGO TIPO CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA HASTE PARA IMPEDIMENTO DE REUTILIZACAO, SEM AGULHA, CONFCCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALADA DE GRADUACAO VISIVEL, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGECOM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.
181	100000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITICO DE SEGURANCA E ANTI-REUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL 20,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO ,DISPOSITIVO DE ANTIREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLOSILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.
182	250000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTI-REUSO,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL 10,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO ,DISPOSITIVO DE ANTIREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLOSILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.
183	150000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTI-REUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 5,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO DISPOSITIVO DE ANTEREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLOSILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR32.
184	100000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTI-REUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 3,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUERS SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL -TATIAL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA.EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DE SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR32.
185	2000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTI-REUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 60 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO ,DISPOSITIVO DE ANTIREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLOSILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.
186	50000	UND	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL PARA BCG COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTI-REUSO, ESTERIL, VOLUME NOMINAL DE 1,0 CC/ML, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE .AGULHA COM 13,0 MM DE COMPRIMENTO X 4,5 MM DE CALIBRE, FIXA SEM ESPACO EXTRA FORMADO PELO BICO DA SERINGA E O ENCAIXE DA AGULHA. CANULA COMBISEL TRAFACETADO SILICONIZADA POR COMPLETA PERMITINDO MELHOR PENETRACAO DO BISEL. ATENDER A NR 8537 E NR32.
187	700	UND	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES - BRONQUINHO UTILIZADO PARA COLETA DE SE-CRECAO DE BRONCOSPIA E ENDOSCOPIA. CAPACIDADE DE 40 ML. CARACTERISTICAS: PODE SER USADO EM UTI OU EM CENTROS CIRURGICOS. TAMPA COM ROSCA TOTAL; ALCA PARA TRANSPORTE E FIXACAO; EXTENSOES VARIADAS PARA CONEXAO E ASPIRACAO; ETIQUETA TOTAL PARA IDENTIFICACAO DO PROCEDIMENTO; MEDIDA EXTER-NA DO FRASCO COMPATIVEL COM SUA ALTURA (EVITA TOMBAMENTO); ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA.
188	30000	UND	SISTEMA DE TRANSFERENCIA PARA FLUIDOS ESTEREIS COM DUPLA PONTA PONTIAGUDA RESISTENTE PERFURADA EM AMBAS AS EXTREMIDADES (2 FURO EM CADA PONTA) COM TAMPA PROTETORA PARA FECHAMENTO TOTAL DAS PONTAS MATERIAL PLASTICO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			DESCARTAVEL APIROGENICA REFERENCIA TRANSOFIX DA B.BRAU.
189	520	FR	SOLUCAO PARA DESINFECCAO HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRITICOS(ORTO-FTALDEIDO A 0,55%) E 99,45% DE INGREDIENTES INERTES (HIDROGENIO FOSFATO DE POTASSIO + DI-HIDROGENIO FOSFATO DE POTASSIO + BENZOTRIAZOL + ACIDO CITRICO + CORANTE VERDE D E C NR. 5 E ACIDO N (HIDROXIETIL) ETILENEDIAMINETRIACETICO - HEDTA. GALAO COM 3,78 LITROS. PRODUTO DE REFERENCIA "CIDEX OPA DA JHONSON & JHONSON".
190	200	UND	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETERE CAPACIDADE DO BALAO, ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.Nº20
191	36	UND	SONDA FOLLEY DUAS VIAS BALAO Nº 12 CONFEC.EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ANTI-ENCROSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA DOIS ORIFICIOS GRANDEARREDONDADOS E LISOS IDENTIFICACAO E NUMERO DA SONDA ESTAMPADA NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANTETE ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUALDE PAPEL GRAU CIRURGICO IDENTIFICACAO VALIDADE E REGISTRO NOS ORGAOSCOMPETENTES.
192	1000	UND	SONDA FOLLEY DUAS VIAS BALAO Nº 16 CONFEC.EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ANTI-ENCROSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA DOIS ORIFICIOS GRANDEARREDONDADOS E LISOS IDENTIFICACAO DO NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADEDO BALAO ESTAMPADA NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO IDENTIFICACAO REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
193	60	UND	SONDA FOLLEY DUAS VIAS BALAO Nº 22 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURALSILICONIZADA ANTI-ENCROSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS IDENTIFICACAO DO NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADA NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL EMBALAGEMINDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
194	12	UND	SONDA FOLLEY TRES VIAS BALAO Nº 22 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURALSILICONIZADA ANTI-ENCROSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA DOIS ORIFICIOGRANDE ARREDONDADOS E LISOS IDENTIFICACAO DO NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADA NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
195	150	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFI-CIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUEPERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DEESTERIZACAO, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.
196	250	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12, DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE OIDENTIFICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE - UNIDADE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

197	100	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFI-CIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUEPERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.
198	300	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFI-CIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUEPERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.
199	250	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO,MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.
200	400	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA,C/ORIFICIOSLATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.
201	400	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFI-CIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUEPERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.
202	100	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFI-CIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUEPERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.
203	500	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CNFECCIONADA EM ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDU-AL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EMORGAO COMPETENTE. N° 18.
204	2000	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONOZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAOCOMPETENTE.N° 6.
205	3000	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.N° 8.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

206	3000	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. Nº 10.
207	20000	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. Nº 12.
208	6000	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. Nº 14.
209	5000	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. Nº 16.
210	500	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. Nº 20.
211	150	UND	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. Nº 22.
212	12	UND	SONDA PARA ALIMENTACAO EM POLIURETANO FLOCARE NASOENTERICA NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA, RADIOPACA ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA, COM MARCACAOES A LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTAVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM SULFATO DE BARIO EM TODA A SUA EXTENSAO, COMPATIVEL COM DOBHOFF Nº 08.
213	12	UND	SONDA PARA ALIMENTACAO EM POLIURETANO FLOCARE(R) NASOENTERICA, NASOGASTRICA, DUODENAL, JEJUNAL, COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA, COM MARCACAOES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL, COM SULFATO DE BARIO EM TODA A SUA EXTENSAO, COMPATIVEL COM DOBHOFF Nº 06.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

214	800	UND	SONDA PARA ALIMENTACAO EM POLIURETANO FLOCARE(R) NASOENTERICA, NASO-GASTRICA, DUODENAL, JEJUNAL, COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA, COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL, COM SULFATO DE BARIO EM TODA A SUA EXTENSAO, COMPATIVEL COM DOBHOFF N° 12.
215	40	UND	SONDA PARA ALIMENTACAO EM POLIURETANO NASOENTERICA - NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL). COM CONECTOR LUER LOCK TIPO MACHO. ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA, RADIOPACO, ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA. COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL, COM SULFATO DE BARIO EM TODA A SUA EXTENSAO, COMPATIVEL COM DOBHOFF N° 10.
216	25000	UND	SONDA URETRAL PARA ALIVIO N° 12 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO MALEAVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICO SILICONIZADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
217	1000	UND	SONDA URETRAL PARA ALIVIO N° 6 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
218	10000	UND	SONDA URETRAL PARA ALIVIO N° 8 DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO MALEAVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICO SILICONIZADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
219	4	RL	TECIDO EMBORRACHADO NAS DUAS FACES TIPO OLEADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5M DE COMPRIMENTO X 1,0M LARGURA. ROLO COM 60 METROS.
220	1200	UND	TERMOMETRO CLINICO PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA, COM GRADUACAO DE 35 A 45 GRAUS, LEITURA DIGITAL E REGISTRO NO INMETRO.
221	12	CX	TESTE DE UREASE RNA UTRA-RAPIDO COM RESULTADOS EM 30 MINUTOS PARA DETECCAO DE HELICOBACTER PYLORI CX C/ 50 TESTES REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
222	3500	UND	TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRES VIAS - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS, C/TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONSTANDO DADOS DA IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
223	150000	UND	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO HIPOALERGICA FORMATO ANATOMICO COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO RESISTENTE COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO GRAMATURA MINIMA DE 30 GRAMAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA.
224	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			DE
225	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO,RADIOPACO,SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITAACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAS-TICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO.
226	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0 EM CLORETO DE POLIVINIL COM BALAO RADIOPACOSUPERFICIE LISA PONTA ARREDONDADA COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES LIBERANDO A AREA NASAL ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.
227	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO,RADIOPACO,SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITAACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAS-TICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO.
228	1500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO,RADIOPACO,SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITAACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAS-TICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO.
229	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO,RADIOPACO,SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITAACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAS-TICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO.
230	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO,RADIOPACO,SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITAACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAS-TICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO.
231	250	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9.0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO,RADIOPACO,SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITAACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAS-TICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DEESTERILIZACAO.
232	500	UND	UMIDIFICADOR DE O2 (OXIGENOTERAPIA) INQUEBRAVEL FRASCO PLASTICO 200 MLCOM NIVEIS MAXIMO E MINIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCAEM METAL PADRAO 9/16X18 FIOS, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM C/ TODOSOS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
233	1500	LT	VASELINA LIQUIDA COM ASPECTO LIMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
234	800	PT	VASELINA SOLIDA COM ASPECTO LIMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS E TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.

**> TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR DENTRO DAS NORMAS DE FABRICAÇÃO EXIGIDAS PELOS ORGÃOS DE CONTROLE DA QUALIDADE, TAIS COMO: ANVISA, INMETRO, ETC. E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, NO QUE COUBER.**

**> TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO VIR EMBALADOS DENTRO DAS NORMAS RECOMENDADAS DE ESTERELIZAÇÃO DEVENDO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.**

**> O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER SUPERIOR A DOIS(02) ANOS.**

**> ENTREGA PARCELADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO.**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SMS/PMVR**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 02  
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014/FMS/SMS/PMVR**

**1- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

- 1.1- A empresa vencedora do Pregão deverá entregar, via **portador** ou **correio/sedex**, os **documentos de habilitação**, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para o **Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR**, na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda/RJ – CEP 27.215-390, aos cuidados do Pregoeiro designado para o presente certame, observando o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a solicitação do Pregoeiro na sessão pública virtual.

**2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

2.1- **Habilitação Jurídica:**

- 2.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.1.2- Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, para as microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

2.2- **Regularidade Fiscal e trabalhista:**

- 2.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 2.2.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.2.3- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- 2.2.4- Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 2.2.5- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 2.2.6- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

2.2.6.1- No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

2.2.7- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);

2.2.8- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

2.2.9- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943;

2.3- **Qualificação Técnica:**

2.3.2- Prova de **licenciamento** da empresa licitante, perante o **Órgão Sanitário Estadual ou Local**;

2.4- **Declaração assinada por representante legal da proponente, de que:**

2.4.1- Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal conforme Modelo do Anexo 07;

2.4.2- Não há superveniência de fato impeditivo para habilitação da proponente sob as penas cabíveis, nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93, conforme Modelo do Anexo 08;

2.4.3- À empresa atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei. 9.854/99), conforme Modelo do Anexo 09.

2.5- **Qualificação Econômico-Financeira:**

2.5.1- Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade;

2.5.1.1- Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;

2.5.1.2- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

2.6- **Da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

2.6.1- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.6.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 2.6.3- A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a Nota Orçamentária de Empenho, ou revogar a licitação.

2.7- **Disposições Gerais da Habilitação:**

- 2.7.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis;
- 2.7.2- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;
- 2.7.3- A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;
- 2.7.4- Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente;
- 2.7.5- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/PMVR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 03**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE VENCEDOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

Após a etapa de lances, apresentamos nossa proposta para fornecimento de materiais objeto da presente licitação para registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2011/FMS/SMS/PMVR, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO (DO LICITANTE VENCEDOR):**

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**1. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR):**

Deverá ser cotado, **preço unitário** e **total por lote**, com no máximo 02 (**duas**) casas após a virgula, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta deverá conter **preço total geral em algarismos e por extenso**.

**3. PRAZO DE GARANTIA:**

A garantia de cada material se dará em conformidade com o disposto no Anexo V – Condições de Recebimento e Aceitação dos Produtos, iniciados a partir da data do recebimento das quantidades do objeto entregues em conformidade com a correspondente Nota de Empenho.

**4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**  
**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 04  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE  
MERCADORIAS**

**(LICITANTE)**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Nome Resumido	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

- \_\_\_\_\_
  - (assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 05**  
**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

- 1- Todo Material médico-hospitalar deve apresentar o RMS – Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção;
- 2- Todos os itens deverão estar embalados dentro das normas recomendadas de esterilização devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade;
- 3- Todos os Materiais deverão estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, ETC, e possuir registro dos mesmos;
- 4- Deverá atender também ao previsto na Portaria 802 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS de 08/10/98;
- 5- Na nota fiscal deverá constar, de forma clara e inequívoca, a especificação detalhada de cada lote do(s) material(is) ofertado(s), indicando a MARCA, e quando for o caso embalagem com o quantitativo do material ofertado, obedecendo a numeração dos lotes expressos no Anexo I – Parte II do presente PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS;
- 6- Acondicionamento e transporte do(s) material(is) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 7- As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.), e dentro das normas recomendadas de esterilização, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e registros nos órgãos competentes;
- 8- Somente serão aceitos os materiais que por ocasião de sua entrega apresentar validade superior a um (1) a partir da data da entrega, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior.
- 9- Aceitar-se-á apenas um lote por produto. Nos casos em que as quantidades adquiridas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento do pedido;
- 10- O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SMS/PMVR**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**ANEXO 06**  
**MINUTA DE "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2014**  
**FMS/SMS/PMVR**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhoras das Graças, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 12831126-3 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.139.567-04, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.624/2006, 10.638/2006, 10.640/2006 e 11.950/2010, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº /2014/FMS/SMS/PMVR, homologado em \_\_/\_\_/2011, integrante do Processo Administrativo nº 776/2014/SMS/PMVR, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS EM GERAL** para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;
- 1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

- 2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

- 3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

Decretos Municipais nºs 10.624/2006, nº 10.638/2006, nº 10.640/2006 e 11.950/2010, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

- 4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

- 5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;
- 5.2- O Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- 8.1.1- Advertência;
  - 8.1.2- Multa; e,
  - 8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Volta Redonda por prazo não superior a dois (2) anos.
- 8.2- Das Multas:
- 8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 8.3- Da aplicação das penalidades:
- 8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 8.4- Da cumulatividade:
- 8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.
- 8.5- Da aplicação das multas:
- 8.5.1- Multa por atraso da entrega:
    - 8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
  - 8.5.2- Multa compensatória;
    - 8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.
- 8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
  - 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
  - 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
  - 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
  - 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
  - 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

<b>10- DA FISCALIZAÇÃO:</b>
-----------------------------

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pela Secretária Municipal de Saúde/PMVR, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

**13- DO FORO:**

- 13.1- Para resolver passíveis divergências entre as partes oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

**14- DAS CÓPIAS:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

14.1- Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

c)	uma (1) para a Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR;
d)	uma (1) para a Farmácia Municipal;
e)	uma (1) para a Registrada; e
f)	um (1) extrato para publicação no Diário Oficial do Município.

**15- DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA:**

15.1- E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta **ATA** que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR e pelo representante legal da Registrada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Volta Redonda/RJ, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
**Marta Gama de Magalhães**  
**p/FMS/SMS/PMVR**

\_\_\_\_\_  
**p/Registrada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**EDSON DA SILVA ALVARENGA**

\_\_\_\_\_  
**ARY KERNER DE ASSIS MATTOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ /2014/FMS/SMS/PMVR**  
**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01						
"						
"						
"						
"						
"						
"						
"						
234						
<b>PREÇO TOTAL GERAL</b>						

Volta Redonda/RJ, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Marta Gama de Magalhães**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**PMVR**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 07  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº /2014/FMS/SMS/PMVR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 08  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº /2014/FMS/SMS/PMVR**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 09**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº /2014/FMS/PMVR**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada, (Endereço Completo) Declara que não possui, em no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Assinatura do representante legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.:

- 1- Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o numero do CNPJ.
- 2- Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**ANEXO 10**  
**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014**

<b>FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO</b>							
Pregão Eletrônico nº /2014/FMS/SMS/PMVR							
Órgão Comprador: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/PMVR							
LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Nº REGISTRO No INMETRO, ANVISA, ETC)	PREÇO UNITÁRIO INICIAL (R\$)	PREÇO TOTAL INICIAL (R\$)
01							
até							
234							
			Preço global geral inicial da proposta (resultante da soma dos lotes ofertados pela proponente) – R\$ _____ (por extenso).				
			Prazo de validade da proposta: __ dias, conforme estabelecido no edital:				
			Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
			Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)</b>				
			Data:				

**OBSERVAÇÃO:**

- 1) **POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

**IMPORTANTE:**

- 2) **Objetivando celeridade na fase de análise das propostas, A LICITANTE DEVERÁ, INSERIR TODOS OS LOTES EM UMA ÚNICA PROPOSTA, OBSERVANDO O MODELO ACIMA no ANEXO 10.**